



Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração de Aveiro-Pará

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de menores preços para o **Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco/balsa), para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará.**

2. DO TERMO

Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração com a colaboração do Setor de licitações da Prefeitura de Aveiro, onde as dúvidas poderão ser sanadas.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MÊS/DIARIA	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Voadeira motor de popa (automotor) com potência de no mínimo 15HP, combustível, capacidade a partir de 06 passageiros	02	12 Meses		
02	Voadeira motor de popa (automotor) com potência de no mínimo 40HP, combustível, capacidade a partir de 06 passageiros	02	12 Meses		
03	Voadeira motor de popa (automotor) com potência de no mínimo 60HP, combustível, capacidade a partir de 06 passageiros	01	12 Meses		
04	Voadeira motor de popa (automotor) com potencia de no mínimo 90HP, combustível, capacidade a partir de 06 passageiros, no mínimo 20 litros de reservatório, volante de comando na frente, assento estofado tipo cadeira com encosto, dimensões da voadeira: Casco a partir de seis metros e meio de comprimento e do no miminho 1,80m largura, casco de alumínio soldado, capota em alumínio e acrílico nas laterais.	02	12 Meses		
05	Barco com casco de 6 à 15m; motor até 30HP	02	DIARIA 180		
06	BALSA FLUTUANTE Casco da Embarcação: Aço Naval Comprimento: 16,00 m a 20,00 m Boca: 5,00 m a 7,00 m Pontal: 1,30 m a 1,50 m Área coberta com banheiros. Durante 06 meses.	01	DIARIA 180		



Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

4. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Aveiro-Pará.

5. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do(s) contrato(s) será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

GILBERTO GONÇALVES LICO DE HOLANDA

Pregoeiro.

Portaria nº. 0236/2019 – 09/05/2019